

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio

Relatório circunstanciado de identificação e
delimitação das áreas de acréscimo da Terra
Indígena Paumari do Lago Manissuã

Portarias n° 1128/PRES/97 e 350/PRES/98

LUCIENE POHL

NOVEMBRO 1998



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	3
I PARTE	
DADOS GERAIS.....	9
Histórico da ocupação.....	10
Distribuição espacial e alguns critérios.....	18
II PARTE	
HABITAÇÃO PERMANENTE.....	21
Moradia: os tapiris e flutuantes.....	21
População.....	24
III PARTE	
ATIVIDADES PRODUTIVAS.....	26
Atividades produtivas na terra firme.....	26
Atividades produtivas na água.....	29
Relações com a sociedade envolvente.....	31



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS

IV PARTE

MEIO AMBIENTE.....36

V PARTE

REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL.....39

Crescimento Populacional39

Cosmologia.....40

VI PARTE

LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO.....47

Quadro de Ocupantes Não Índios.....48

VII PARTE

CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO.....49

BIBLIOGRAFIA.....51

ANEXO I: Portarias de Constituição do Grupo Técnico.

ANEXO II: Memorial descritivo de delimitação

ANEXO III: Caderno de Fotos

ANEXO IV: Relatório Ambiental



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS

INTRODUÇÃO

Este trabalho é parte de um Procedimento Administrativo de Demarcação de Terras Indígenas relativo ao Processo FUNAI/BSB/1633/88, referente a Terra Indígena Paumari do Lago Manissuã. Ocupada tradicionalmente pelo povo indígena Paumari, a T. I. está situada no município de Tapauá, estado do Amazonas.

Os Processos Administrativos de Regularização Fundiária das Terras Indígenas seguem determinadas etapas que devem ser esclarecidas a fim de possibilitar melhor compreensão do momento em que se encontra a T.I. Paumari do Lago Manissuã.

A primeira etapa consiste na Identificação e Delimitação, onde o Presidente da FUNAI, através de Portaria declaratória, cria um Grupo de Técnico para realizar estudos etno-históricos, sociológicos, cartográficos e fundiários.

Tais estudos não se restringem somente ao trabalho de campo, mas através deste, colhe-se elementos que embasam o relatório circunstanciado de identificação e delimitação. O Relatório é analisado, submetido à apreciação e, sendo aprovado, publica-se em Diário Oficial. Caso o relatório não sofra restrições, o Ministro da Justiça determina que a FUNAI execute a Demarcação.

A segunda fase, portanto, é a demarcação física. Posteriormente o processo é encaminhado à Presidência da República para a terceira etapa do processo, a Homologação, quando o Presidente da República, através de Decreto publicado no Diário Oficial da União, homologa a demarcação administrativa da FUNAI.

Finalmente a última etapa diz respeito ao Registro no Serviço de Patrimônio da União e nos Cartórios de Registro de Imóveis das Comarcas de cada município em que se localiza a T.I.



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS**

No caso do Processo Administrativo referente à Terra Indígena Paumari do Lago Manissuã, o relatório de identificação e delimitação foi realizado pelo Grupo Técnico Portarias nº1348/86 e 1482/86. Portanto, foi produzido há 12 anos atrás.

Somente em 1991 teve início a segunda etapa do Processo Administrativo, quando foi necessário contar com a anuência dos Paumari, colhida por representantes locais do Conselho Indigenista Missionário/CIMI nas pessoas de Gunter Kroemer e Terezinha Weber. Mas a demarcação ocorreu somente 6 anos depois, no ano de 1997.

Quando a demarcação física aconteceu concretamente os Paumari descobriram que seus direitos não estavam contemplados integralmente, pois os castanhais por eles trabalhados ficaram fora das terras demarcadas. Manifestaram um profundo descontentamento frente a um trabalho esperado por muitos anos, cujo resultado ainda deixava fora parte daquilo que é indispensável para a sua reprodução física e cultural. Suas atividades cotidianas ainda seriam objeto de cobiça, pressões e invasões.

Diante das reivindicações apresentadas pelos Paumari o órgão responsável pela regularização fundiária de Terras Indígenas reconheceu a necessidade de tomar providências neste sentido.

Através da Portaria nº 1128/PRES de 07 de novembro de 1997 foi constituído Grupo Técnico para realizar estudos e levantamentos para identificação e delimitação de trechos que não foram contemplados no estudo realizado pelo G.T. de 1986, conforme solicitação dos próprios Paumari. A Portaria 350/PRES de 16 de abril de 1998, determinou o retorno da equipe para campo alterando a constituição do G.T. que não contou mais com a presença do ambientalista, bem como possibilitou a complementação dos trabalhos realizados sob a coordenação da mesma antropóloga.

Entretanto, dentro do prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos do G.T. relativos à regularização fundiária da T.I. Paumari de Lago Manissuã, a própria FUNAI encaminha o processo para a



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS

Presidência da República que homologa a Terra Indígena em setembro de 1998. Portanto, no momento em que a T.I. está em processo de reestudo a fim de reconhecer formalmente parte da terra de uso tradicional e imprescindível para a reprodução física e cultural dos índios Paumari.

Desta forma este relatório procura dar continuidade ao processo de legalização formal do direito dos índios a uma terra que, independente do reconhecimento oficial pelo poder público, está inserida legitimamente no que prevê a Constituição Federal, especialmente o Art. 231, a saber

São reconhecidas aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo a União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

§ 1º - São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

§ 2º - As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes.

§ 4º - As terras de que trata este artigo são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis

A fundamentação legal na qual este relatório baseia-se está prescrita ainda pelo Decreto nº 1.775 de 8 de janeiro de 1996, que dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS

e dá outras providências; e pela Portaria 14/MJ-GM de 9 de janeiro de 1996.

O relatório fundamenta-se em estudos prévios bem como nos trabalhos de campo realizados em dois momentos: entre os meses de novembro de 1997 e janeiro de 1998, e depois entre o final do mês de maio e início de junho de 1998.

Os trabalhos de campo deveriam cumprir a tarefa de levantar dados afim de provar a veracidade ou não dos limites da T.I. conforme delimitação realizada no ano de 1986.

Os registros etnográficos sobre o Médio Purus são escassos e fragmentários. Somente com a economia centrada na extração da seringa ocorreram descrições um pouco mais detalhadas sem, contudo, apresentar maior sistematização e profundidade até os dias atuais.

Há algum material, de acesso restrito, produzido por missionários, principalmente vinculados ao SIL (Summer Institute of Linguistics), presença marcante na região pelo menos desde a década de 60, quando firmou convênio com a própria Fundação Nacional do Índio.

Os registros existentes sobre os Paumari descrevem incansavelmente a vivência e familiaridade indígena com a água. No entanto, foi necessário compreender qual a dimensão da territorialidade para este povo. Certamente, não poderia restringir-se às águas, pois as atuais reivindicações dos Paumari dizem respeito aos castanhais que ficaram fora das terras demarcadas. Da mesma forma, há claramente o desenvolvimento de determinadas atividades onde é imprescindível terra firme.

Mas como entender a necessidade de terra firme se a principal atividade desenvolvida por eles é a pesca? Os flutuantes sempre foram o tipo de moradia mais descrita e pouco se relatou sobre as atividades em terra firme. O que faziam os Paumari nos meses de escassez de peixes, entre dezembro e maio, devido ao grande volume d'água? Esperariam sobre os flutuantes o momento em que as águas abaixam para saírem pescando quando os peixes voltam a aparecer?



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS

Diante de tantas questões foi necessário buscar respostas na história do contato e na narração indígena, onde há algumas evidências significativas para o entendimento da territorialidade Paumari.

As primeiras descrições que se tem conhecimento sobre este povo mostram as relações de troca estabelecidas com a sociedade envolvente. Os peixes mais apreciados por não-índios, quelônios de várias espécies, as drogas do sertão, posteriormente, madeira como o pau-rosa, copaíba, e castanha foram algumas das alternativas econômicas encontradas pelos Paumari para enfrentar diferentes momentos de ocupação e exploração que o rio Purus sofreu.

Segundo Darci Ribeiro (1982: 42-47) a ocupação do Juruá-Purus foi feita de forma tão violenta que, em um curto espaço de tempo, a região que era uma das áreas amazônicas de maior população indígena, despovoou-se na medida em que iam surgindo os núcleos civilizados. Sabe-se que existiam populações indígenas que nem sequer foram registradas.

De qualquer forma, a troca daqueles produtos representou uma das poucas maneiras encontradas pelos Paumari para tornarem-se agentes do processo histórico a que foram submetidos com o contato.

Sabe-se, através das descrições, que se tratava de um povo pouco afeito ao cultivo, alimentavam-se de alguns tipos de raízes e posteriormente plantaram mandioca para fazer farinha.

Portanto, mesmo com pouca ênfase em descrições sobre a permanência Paumari em terra firme, há determinadas atividades que só poderiam ser desenvolvidas neste âmbito.

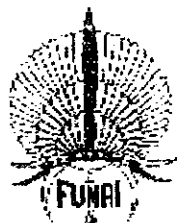
Por outro lado, a reivindicação dos Paumari, aparentemente tardia por ocorrer depois da demarcação, aponta para uma característica significativa na forma com que este povo concebe o território. As reuniões com o G.T. sempre contaram com grande participação da comunidade. No entanto, as discussões através de reuniões e mapas oficiais foram sempre pouco esclarecedoras e até abstratas. A verdadeira extensão da terra



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS**

tradicionalmente ocupada pelos Paumari só pôde ser constatada *in loco* com o G.T. estando acompanhado dos índios.

A permanência do G.T. em campo contou com o apoio inestimável de Nilo D'Avila da OPAN (Operação Amazônia Nativa), Irmã Eremita e Dora do CIMI (Conselho Indigenista Missionário); e de Isac de Albuquerque do PIN/Lábrea, pelos quais temos admiração e gratidão.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS

I PARTE

DADOS GERAIS

Denominação: Terra Indígena Paumari do Lago Manissuã

Aldeia: Manissuã

Há ocupações sistemáticas que não são necessariamente consideradas como aldeias. Trata-se dos flutuantes localizados no Igarapé Tracoá, outros no Lago Sete Bocas e ainda no lago Manissuã, próximo a aldeia.

Superfície:

Perímetro:

Localização: Município de Tapauá, estado do Amazonas

Vias de acesso: Fluvial, rio Tapauá tributário do rio Purus, próximo a sua desembocadura no rio Purus

Caracterização do Grupo Étnico

Sociedade Indígena: Paumari

Autodenominação: Paumari

Família Lingüística: Arawak ¹

Língua: Paumari e português

¹ "O termo Arawak refere-se a um grupo geneticamente mais abrangente, sobre cujos membros temos menos certezas, menos do que nos casos Macro-Jê ou Tupi. Na verdade, atualmente apenas fazemos suposições quanto às filiações nesse caso. As outras famílias geralmente incluídas no Arawak são as línguas Aruan da região do sudoeste amazônico (Kulina, Paumari, Yamamadi e Deni)." (URBAN, Greg. A história da cultura brasileira segundo as línguas nativas. In: História dos índios no Brasil, Carneiro da Cunha (org.). 1998)



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS

Histórico da ocupação

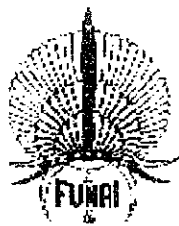
O histórico pretende abranger os principais registros da ocupação retratada por viajantes que percorreram o rio Purus, principalmente durante o processo de exploração da borracha, período datado entre o século passado e início do atual. Estes dados são relevantes na medida em que a história de ocupação territorial pelo povo indígena em questão está profundamente marcada pelas diferentes frentes de ocupação e exploração econômica existentes na região.

Os registros dos viajantes demonstram a existência da ocupação indígena do Purus através de descrições razoáveis sobre sua cultura, mas tal região carece de estudos mais aprofundados. Estudos propriamente antropológicos são inexistentes.

A economia da borracha

O fenômeno responsável pela prosperidade econômica do estado do Amazonas, a economia da borracha, é também o momento mais significativo para a ocorrência de registros sobre as ocupações no rio Purus (Gonçalves 1991).

A extração da borracha passou por um longo processo de apropriação por parte dos não-índios. Os primeiros registros sobre o uso do látex dizem respeito à região do Rio Solimões:



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS

"quando de sua passagem pela região, em 1743, o cientista francês Charles Marie de La Condamine, comissionado pela Academia Francesa de Ciências de Paris para a medição do arco do meridiano na linha do Equador, constatou a qualidade 'notável' desses produtos, bem como um 'interessante movimento mercantil em torno da borracha'. Os mesmos fatos seriam registrados pelo naturalista Alexandre Rodrigues Ferreira, também no século XVIII, que assinala a produção, pelos Omágua, de chapéus, seringas, botas e sapatos de borracha.

La Condamine chegou a fazer uma comunicação específica à Academia de Ciências de Paris, em 1745, sobre as aplicações dessa goma vegetal, redigida a partir de suas observações junto a esses índios."
(Leonardi 1996: 89)

Em pouco tempo os europeus descobriram novas formas de uso: produção de objetos cirúrgicos, espartilhos, capas de chuva, borracha para apagar erros de grafia, entre outros. As exportações de objetos manufaturados começam em 1800, partindo do porto de Belém. (Gonçalves1991; Leonardi 1996).

Mas descrições e o conhecimento sobre os povos indígenas da região das bacias dos rios Juruá e Purus ocorreram apenas alguns anos antes do auge da exploração da borracha.

Em uma expedição no ano de 1847, Joaquim Bruno de Souza, informante do naturalista Castelnau, observou que os Paumari habitavam o Purus e

" viviam principalmente nas praias, comunicando-se entre si por meio de pirogas. Viviam em habitações formadas por uma reunião de jangadas, tendo cada família a sua, embora houvesse também casas em terra firme. Não usavam roupas e eram cobertos de tinta.(...)No interior, moravam tribos



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS

menos conhecidas e hostis, como Jamamadi, Apurinã e Taboca." (Souza apud Kroemer 1985: 48)

Chandless, geógrafo e explorador, em viagem pelo rio Purus no ano de 1866, patrocinado pela Royal Geographical Society de Londres descreveu o modelo de exploração que vinha ocorrendo no rio Purus:

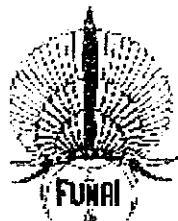
"Além de qualquer interesse geographico, o Purus tem se tomado mais conhecido e importante, nestes ultimos annos, por suas riquezas em productos vegetaes, mórmente, borracha, salsaparrilha, balsamo de copaíba, castanha e cacao." (Chandless 1949: 22)

O mesmo geógrafo, elaborou um mapa descrevendo o rio Purus da nascente até a foz, fazendo menção aos povos indígenas encontrados na região entre eles os Jamamadi, Kanamari, Paumari, Juma e Machineri.

Descreveu a distribuição e deslocamento da população indígena por lagoas e igarapés, e, segundo o autor, tal contato tornava as línguas faladas na região bastante parecidas. Relatou ainda que os Paumari formavam um povo basicamente ictiófago enquanto que os outros viviam da caça e lavoura, fugindo da beira dos rios

"(...)começa o território dos Paumarys, que, com os Juberys, são meras subdivisões da antiga tribu dos Purú-purús, nome este que se acha extincto. Fallam a mesma linguagem; têm os mesmos habitos e apparencia e são igualmente affectados de uma doença de pelle muito desagradavel; é duvidoso si esta enfermidade é ou não hereditaria. Em geral, os meninos de trez anos de idade não são affectados della(...).

Os Paumarys são muito pacíficos, sendo quasi desconhecidas entre elles as mortes por violencia, e mesmo ferimentos e pancadas graves. São



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS

alegres, folgazões e amigos de cantar; o seu canto assemelha-se muito ao efeito agreste da gaita de folle ouvido de longe. (Chandless 1949: 26)

Nesta época já era perceptível o contato que estas populações tinham com os comerciantes da região, servindo como mão-de-obra indígena em diferentes frentes de exploração.

Em seus relatos, Chandless menciona o regime de semi-escravidão vivido pelos índios quando eram submetidos ao trabalho pelos "brancos". Com relação aos Paumari:

"Alguns negociantes, que têm empregado uma aldeia inteira deles, tiram 200 a 300 tartarugas em um só dia de trabalho. Contei mais de 60 canoas flutuando rio abaixo, à caça de tartaruga, indo em cada uma delas uma mulher remando, e um índio de pé, na proa, como uma estátua, à espreita do aparecimento do quelônio(...). O preço regular de uma tartaruga é uma ponteira de ferro com borda para flecha, ou duas sem borda; quando o rio está cheio, pedem mais"(Chandless 1949: 26)

A abundância de peixes e tartarugas encontrada no Purus não passou sem registro, pois tanto a secagem do peixe (pirarucu²) quanto a caça ao peixe-boi e extração do óleo da tartaruga eram atividades largamente praticadas pelos índios que serviam à "grande indústria da região" abastecendo, durante muito tempo, todas as pequenas cidades amazônicas (Leonardi 1996: 71-72).

O óleo de tartaruga era bastante utilizado para iluminação pública dos vilarejos que estavam se desenvolvendo na região amazônica do século XIX.

² O piararucu é um peixe de grande porte que faz parte da dieta básica na região Norte, podendo ser consumido seco ou fresco.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS

"Esse óleo era utilizado na iluminação das casas e na iluminação pública (...). O restante da papa amarela era fervido em grandes caldeirões, de cobre ou de ferro, e dava origem à manteiga de tartaruga, a mais utilizada em toda a Amazônia durante a Colônia e o Império. Quando Alcide d'Orbigny, vindo de Tabatinga (...), passou por Santo Antônio do Içá, no rio Solimões, em 1831, sua chegada foi comemorada, à noite, com uma marcha militar, da qual participaram duzentos índios da tribo Passé. O ambiente estava iluminado com lamparinas (feitas de casca de laranja) que utilizavam óleo de tartaruga." (Leonardi 1996: 73)

Aos poucos a extração da borracha, atividade bastante rentável economicamente, passou a envolver novos atores sociais no processo de exploração extrativista.

A partir de 1850 o processo de ocupação da região do Juruá-Purus passou tornou-se intenso e agressivo com o desenvolvimento efetivo da indústria extrativa da borracha e deslocamento de mão-de-obra de outros locais.

"Em 1839 Charles Goodyear descobriu o processo de vulcanização, tomando a borracha resistente e quase insensível às variações de temperatura. Com isso ela se tornou matéria-prima de amplo emprego industrial na produção dos mais variados artefatos. Suas qualidades físico-químicas tomaram-na insubstituível (...). Essa descoberta científica significou um avanço para a tecnologia, os mais variados artefatos puderam ser fabricado graças à impermeabilidade e elasticidade daquele material. Para os indígenas do Juruá-Purus, foi o início do seu trágico fim"(Leonardi 1996: 90).

Segundo Piscoi (1993: 310), tal processo de ocupação contou com medidas do Governo Imperial que visavam não só a ocupação, mas também o desenvolvimento da Amazônia. Houve a criação da Província



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS

do Amazonas, em 1850; implementação da navegação a vapor a partir de 1852; articulações com Governos Provinciais do Norte e Nordeste para deslocar mão-de-obra, sendo que, o primeiro movimento neste sentido ocorreu em 1888 e atingiu o auge em 1910; implantação de uma política que procurava integrar indígenas na economia regional e omissão quanto a defesa de seus territórios.

A população na região Norte aumentou consideravelmente em um curto espaço de tempo. Primeiro vieram populações das Províncias do Grão-Pará e do Amazonas, depois foram os nordestinos patrocinados pelos aviadores de Manaus e de Belém que ocuparam toda a região dos rios Juruá e Purus estendendo-se até o Acre (Gonçalves 1991: 20-25).

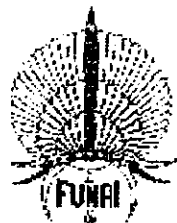
"A penetração da floresta pelos seringueiros nordestinos era feita por meio de um sistema de exploração que os mantinha subjugados as seringalistas e aos grandes comerciantes de Manaus e de Belém, que por sua vez associavam-se aos exportadores britânicos e ao capital financeiro internacional.

(...) As terras banhadas por esses rios e seus afluentes, localizados ao sul do rio Amazonas, constituíram a principal zona produtora de borracha no período 1890/1911. O Purus era o maior produtor"(Leonardi 1996: 90-93).

Ao mesmo tempo em que os empresários da borracha enriqueciam, os índios da região eram dizimados ou submetidos à violência.

Mas a fase áurea da exploração da borracha durou muito pouco. A partir de 1914, os seringalistas foram deixados à própria sorte. O mercado mundial tomou novos rumos e a borracha passou a ser produzida em grande escala na Ásia.

"A região foi sugada, espremida e trocada por negócios mais rentáveis. Durante vinte ou trinta anos o consumo de supérfluos foi muito



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS

elevado, é bem verdade. E algumas obras suntuosas foram erguidas em Manaus e Belém. Mas não houve continuidade após a Primeira Guerra Mundial. A produção de borracha, em 1913, havia sido de 36 mil toneladas. Em 1918, caíra para 22 mil; em 1921, para 17 mil; e, em 1933, não passara das 9 mil toneladas. Os seringais se despovoaram." (Leonardi 1996: 95)

Com a desaceleração da expansão econômica na região, grandes contingentes da população que sustentavam a empresa extrativista foram obrigadas a procurar novas alternativas econômicas. Madeira, castanha, sorva, roça, manifesto ao poder público e até mesmo o retorno à terra natal foram as formas encontradas para tentar reverter a situação, que não mudou.

O aviamento, enquanto sistema de troca amplamente praticado pelos regatões, perdurou como uma herança da fase de prosperidade da economia da borracha. Até os dias atuais:

"o aviamento, termo cunhado na Amazônia, é um sistema de adiantamento de mercadorias a crédito. Começou a ser usado na região na época colonial, mas foi no ciclo da borracha que se consolidou como sistema de comercialização" (Aramburu 1994: 82).

Os regatões continuaram sendo, muitas vezes, o único elo que liga extrativismo vegetal e atividade pesqueira praticado pelos índios com o resto do mercado regional e mundial.

Desta forma é possível afirmar que os Paumari se encontram em contato com a sociedade envolvente há, pelo menos, dois séculos. E inúmeras vezes foram vítimas das diferentes formas de exploração e ocupação que ocorreram no rio Purus.

Por outro lado, faz-se necessário compreender a forma pela qual este povo vêm interagindo no processo histórico, ou, de que forma são sujeitos da sua própria história, ora conservando determinadas tradições,



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS

ora encontrando alternativas econômicas através da troca, ou ainda reivindicando a demarcação de suas terras.

Os Paumari explicam como reagiram à violência do processo histórico que acabaram sendo submetidos:

"Vinham dois barcos... uma hora dessas Paumari estavam fazendo fogo na praia.

'Vamos bora matar esse aí', dizia os brancos que queriam matar Paumari. Eles vieram e iam matar ele.

Ele não morria, ficava na praia....

A turma subia, iam bater nele, ele ficava morto na praia, eles iam embora dizendo 'já morreu esse aí'. Ele continuava morto na praia, os brancos saíam, o barco saía.

É que ele virava bodó³. Quando os brancos batiam nele ele não morria. Até hoje o bodó não morre logo, quando a gente pega ele amanhece, custa a morrer.

Aí ele voltava de novo, fazendo seu fogo na praia ele dizia 'agora é vez deles'. Diz que ele ia lá, furava o barco e os brancos viravam tudo boto. Era só boto boiando na praia.

Paumari não morre assim logo. Bodó e o povo Paumari era assim, pareciam estar mortos, mas de repente vivem."(Menendez 1997: 5)

³ Bodó ou Acari-bodó é um peixe que vive na beira dos lagos e igarapés alimentando-se de pau e folha podre, mas a principal característica em questão é a demora para morrer depois de vários ferimentos. É classificado regionalmente como peixe de couro, portanto apreciado para comer.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS

Distribuição espacial e alguns critérios: estações seca e chuvosa /várzea e terra firme
/deslocamento, perambulação e permanência:

Os Paumari são inúmeras vezes descritos na literatura existente sobre a região como um povo essencialmente nômade. Segundo Kroemer (1985: 136) até hoje são conhecidos como os "*ciganos do Purus*" por ser a "*canoa seu local mais estável*".

Entretanto, representantes da etnia Paumari só foram encontrados na região do Médio Purus. Atualmente, há sete (07) terras de ocupação tradicional dos Paumari reconhecidas pela FUNAI: Paumari do Cunuiá, Paumari do Lago Marahã, Paumari do Lago Paricá, Paumari do Rio Ituxi, Tapauá ou Boca do Jacaré e Paumari do Lago Manissuã.

Para compreender a distribuição espacial e, conseqüentemente, a forma de ocupação peculiar aos Paumari, é necessário descrever algumas rotas pelas quais este povo se desloca ao longo do ano e explicitar algumas motivações que os levam a este deslocamento.

O exercício da pesca é uma atividade praticada exaustivamente pelos Paumari, além de profundamente apreciada por eles. Trata-se ainda, da melhor forma pela qual são reconhecidos.

A pesca é um dos principais motivos de deslocamento por longas distâncias. É comum os homens saírem em busca de peixes maiores na companhia de um filho. Irmãos também podem pescar juntos, desde que cada qual em sua própria canoa, pois cada homem trabalha para si próprio e para sua família (Chapman s/ data).

Quando os homens saem para pescar por mais tempo, as mulheres pescam nas imediações da aldeia ou do flutuante na companhia dos outros filhos, pegando peixes pequenos para o consumo diário.

Exímios pescadores, os Paumari desenvolveram uma grande familiaridade com a água pois todos os animais aquáticos são facilmente apreendidos por eles, através de diferentes técnicas. Há pelo menos três



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS**

tipos de remo e inúmeros instrumentos de pesca: haste, arpão, anzol, flecha, malhadeira ou rede. Todos estes objetos são de propriedade individual, mas é possível ocorrer empréstimos.

Independente da pesca, deslocam-se também para visitar parentes em aldeias mais distantes localizadas no próprio rio Tapauá e imediações: na T.I. Paumari do Lago Paricá, T.I Paumari do Cuniuá, povoado Boca do Jacaré. É mais difícil ir à Tapauá, Canutama e Lábrea, cidades mais próximas da T.I.

Apenas algumas famílias saem em viagem, enquanto a maior parte da comunidade permanece na aldeia ou nos flutuantes. Mulheres viúvas, descasadas ou desacompanhadas, por exemplo, não viajam.

É importante registrar que uma viagem implica em uma embarcação adequada, muita disposição para remar ou, em poucos casos, conhecer bem o motor. Há apenas 4 homens, chefes de família, que possuem motores tipo "rabeta".

O período preferencial para tais viagens é no final da estação chuvosa, quando há facilidade para navegar. Saem em suas canoas, pequenas embarcações cobertas de palha, às vezes com motor "rabeta", levando todos seus pertences, ficando somente a casa que, neste período, poderá ser utilizada por outra família.

Outra forma de deslocamento, bem mais restrita, diz respeito a um tipo de moradia que acompanha o movimento das águas.

Famílias inteiras descem um igarapé alcançando um lago sobre o qual constrói-se um flutuante que permanece amarrado na beira dos lagos, próximos a igarapés.

Do flutuante podem sair em pequenas canoas para qualquer lugar: aldeia em terra firme, pesca, ou para encontrar o regatão nas proximidades. O flutuante é também considerado como uma moradia fixa.

Os chefes de família possuem, no mínimo uma canoa e uma casa. A casa pode ser no lago, um flutuante, ou em terra firme, um tapiri, como é denominada. É comum um chefe de família ter mais de uma casa bem



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS**

como mais de uma embarcação. A regra para os homens é possuir pequenas canoas, mas é possível ter ainda uma embarcação maior que pode ser coberta de palha quando saem para alguma viagem.

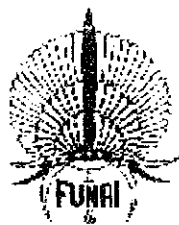
A partir dos meses de outubro e novembro, início da época das chuvas, há várias famílias deslocando-se em direção à aldeia localizada em terra firme.

Ainda distantes da aldeia, quando o "inverno" vem se aproximando, aproveitam a volta para casa para coletar ovos de quelônios, especialmente de tracajás, antes que as praias sejam encobertas pelas águas.

Com a chegada da estação chuvosa as atividades são mais centradas na terra firme. O roçado é trabalhado, colhe-se a mandioca para fazer a farinha e coleta-se a castanha. O roçado geralmente localiza-se nas proximidades da aldeia. Já os castanhais são um pouco mais distantes, localizam-se também na terra firme. Há trilhas para ter acesso aos castanhais e roçados que ficam atrás da aldeia no lago Manissuã, em terras altas.

O conhecimento que se tem da navegabilidade na época das cheias denota a ocorrência dos deslocamentos também durante este período. Os rios cheios representam maior facilidade em ir de um local a outro, pois as chuvas ocasionam um intenso volume de água que formam canais ou "furos", como são conhecidos regionalmente, nos lagos, rios e igarapés.

A pesca, nesta época, ocorre nos lagos próximos à aldeia. No entanto, o peixe torna-se menos abundante, dado o grande volume de água. Os peixes mais apreciados não são encontrados neste período.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS

II PARTE

HABITAÇÃO PERMANENTE

Para melhor caracterizar a aldeia e os flutuantes é necessário retomar as descrições que dizem respeito à sazonalidade e deslocamento, bem como as descrições encontradas na literatura sobre a região e suas derivações atuais.

Há dois tipos de moradia Paumari: os tapiris, localizados na aldeia em terra firme, e os flutuantes, situados nos lagos e igarapés.

Moradia: os tapiris e flutuantes

Os Paumari denominam suas casas em terra firme de tapiri. Regionalmente tapiri significa uma habitação provisória, coberta de palha em meia água (G. Ribeiro 1995: 242). Os tapiris construídos por ribeirinhos são utilizados como abrigo provisório em locais de coleta de castanha, extração de madeira, etc. No caso da moradia Paumari, provisório é somente o material utilizado para sua cobertura e assoalho, pois a cada dois anos, aproximadamente, é necessário trocá-los. O local das casas permanece o mesmo e seu uso é permanente.

Os tapiris são construídos sobre palafitas. Para subir, os Paumari colocam uma escada, muitas vezes construída com um tronco fino, onde são cortadas pequenas lascas capazes de dar apoio aos pés. O assoalho e parede são de paxiúba. Podem ter um ou dois ambientes. Quando há dois ambientes, instala-se as redes e mosquiteiros neste, e no outro



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS

cozinha-se. Atualmente os Paumari fazem fogões de cerâmica para cozinhar.

As casas dos Paumari situadas em terra firme são bastante usadas na época da cheia quando é preciso cuidar do roçado ou coletar castanha. No verão é possível encontrar algumas casas desocupadas ou emprestadas para algum visitante.

Na Terra Indígena Paumari do Lago Manissuã a aldeia localiza-se às margens do lago Manissuã, exatamente no local onde tem início as terras altas e os castanhais.

Atualmente há 86 indivíduos na T.I., mas o número de habitantes sempre sofre pequenas variações. Há aqueles que vem de longe para visitar os parentes na aldeia e há algumas famílias que saem em alguma viagem.

Steere observou em 1873 que:

"Quando a água encobre as praias, na estação das chuvas, eles mudam suas aldeias para as grandes jangadas ancoradas nos lagos. (...) Permanecem aí, subindo e descendo com a inundação e a vazante até que a estação seca descubra novamente as praias. Têm uma tradição que explica este curioso costume. Antigamente o povo de sua tribo construía suas aldeias apenas na terra como as outras tribos, mas um ano a inundação subiu muito mais que usualmente, cobrindo as praias, depois as terras baixas e por fim a terra firme. O povo então subiu nas árvores e viveu durante algum tempo de frutos e folhas, mas finalmente todos morreram afogados ou de inanição com exceção de dois; esses viveram até que a inundação diminuiu. Puderam então descer da árvore e tomar novamente posse da terra. Esses foram os antepassados da atual tribo Paumari. No começo da estação das chuvas eles construíram uma jangada e para aí mudaram sua cabana de modo a não perecerem com a inundação e até hoje seus descendentes conservam esse costume."(Steere 1949: 221)



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS

Costume presente entre os Paumari, a moradia sobre a água é considerada uma alternativa para habitação permanente. Os flutuantes são de difícil remoção, permanecem por longas temporadas amarrados na beira dos lagos acompanhando somente o ritmo da vazante e da cheia. Podem ser removidos de acordo com a vontade do dono, entretanto, trata-se de uma empreitada que exige muito esforço.

Atualmente há quatro flutuantes localizados no igarapé Tracoá, um no lago Sete Bocas e um no lago Manissuã.

O flutuante, enquanto alternativa de habitação permanente, não impede que seus moradores exerçam suas atividades em terra firme. Pode-se ter acesso ao roçado, casa de farinha e castanhais através das canoas.

Quando se trata do deslocamento, este povo utiliza o recurso das canoas, que podem ser transformadas em casas, e é quando realmente percorrem grandes distâncias com rumo conhecido: ora pescar peixes ou caçar quelônios, ora visitar parentes, ou ainda, realizar alguma viagem.

A habitação em flutuante, aparentemente instável aos olhos pouco acostumados, foi uma das características culturais passíveis de suscitar interpretações que caracterizaram os Paumari como nômades ou instáveis, devido a uma noção de que a vida sobre as águas pode ser tomada como uma vida à deriva.

Segundo o dicionário Aurélio nômade "*diz-se das tribos ou povos errantes, sem habitação fixa que se deslocam constantemente em busca de alimentos (...)*" ou ainda, "*povos que não pertencem a determinado país e vagueiam sem residência fixa.*"

Entretanto não existe registros sobre Paumari em qualquer outro local que não a região do médio Purus e, portanto, seus tributários, corroborando a afirmação de Chandless, em 1866, onde constatava que "*os Paumarys pertencem exclusivamente ao Purus, e a 6 milhas acima de qualquer affluente já não se encontram*" (Chandless 1949: 26).



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS

Da mesma forma, é possível afirmar que este povo sempre passou algum período do ano em terra firme, mesmo quando moram em flutuantes.

Para desenvolver suas atividades os Paumari têm necessariamente que freqüentar a terra firme. Somente desta forma o roçado permanecerá bem cuidado, a casa de farinha será utilizada, a castanha colhida, os recursos para construir casas, canoas, remos, artefatos para pesca serão coletados, frutos consumidos e os parentes serão visitados.

Portanto o flutuante significa uma alternativa para moradia em áreas inundáveis e os tapiris, a moradia em terras altas.

População

Tabela 1 - Evolução do número de habitantes da T.I. Paumari do Lago Manissuã.

Ano	Número de habitantes
1986	46
1998	86

Fonte: G.T. 1986; FNS. 1998.

A população na T.I. é de 86 indivíduos divididos entre flutuantes e aldeia. Há 52,33%



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS

A população Paumari tem apresentado um aumento populacional bastante significativo nos últimos anos. Os indivíduos entre 0 e 20 anos representam mais de 60% do total da população Paumari no Lago Manissuã.

Tabela 2 - Distribuição por gênero e percentual por faixa etária da população da T.I. Paumari do Lago Manissuã

Faixa etária	Homens	Mulheres	Porcentagem
0-10	16	14	34,88%
11-20	11	13	27,91%
21-30	11	7	20,93%
31-40	2	1	3,49%
41-50	0	3	3,49%
51-60	3	0	3,49%
+ de 60	2	3	5,81%
Total 86	45	41	100%

Fonte: G.T. 1997.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS

III PARTE

ATIVIDADES PRODUTIVAS

A descrição das atividades produtivas procura demonstrar como as atividades Paumari desenvolvem-se abrangendo tanto lagos, quanto terra firme. Os dois ambientes são fundamentais pois, a partir das atividades aí desenvolvidas, é possível compreender a necessidade de se contemplar aumento das porções de terras fundamentais na garantia da reprodução física e cultural do grupo.

"Nós não podemos tá aqui passando necessidade, temos que procurar umas facilidades para gente comer. Então, do mesmo jeito da caça que vão socorrer onde eles tem. Assim é Paumari." Sr. Valdir no Manissuã

Atividades produtivas na terra firme

Existem várias atividades produtivas desenvolvidas pelos Paumari em terra firme: roçado e processamento da mandioca, coleta de diferentes matérias-primas que são utilizadas para construção das casas, barcos, utensílios, alimento, comercialização, entre outros.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS

Roçado

Para ter um roçado é preciso primeiramente limpar a vegetação da área escolhida, derrubando e queimando a mata. Há um tempo de estio para depois limpar novamente. Finalmente acontece trabalho de plantio, quando o fim das chuvas se aproxima, entre os meses de abril e maio.

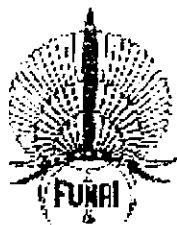
Entre novembro e dezembro é época de processar a mandioca a fim de obter farinha. Cabe à mulher retirar a mandioca da terra, e aos homens carregar a produção em direção à casa de farinha onde é ralada. O recipiente utilizado pelos Paumari para separar veneno e goma da massa da mandioca é uma canoa já velha. As mulheres trabalham na separação da massa que será torrada pelos homens.

Todo este trabalho é produzido por família separadamente. Nem todas as famílias possuem roçado. Talvez por este motivo existam várias descrições onde os Paumari foram tomados como um povo pouco afeito à agricultura.

Quando uma família não possui roçado a alternativa é a troca de pescados ou castanha pela farinha produzida por algum ribeirinho. Ou ainda *"podem ser convidados para ajudar no trabalho. Como pagamento, recebem uma parte da roça no tempo da colheita"* (Chapman apud Kroemer 1985: 137-138)

Coleta

Outra atividade bastante praticada pelos Paumari é a coleta. O material de construção e cobertura das casas, as canoas, cestos,



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS

esteiras, combustível doméstico são obtidos através da coleta dos respectivos materiais.

Para obter cipós e enviras as mulheres saem na companhia de outras mulheres e dos filhos. Um homem pode acompanhar o trabalho auxiliando no corte de algumas árvores. A extração da envira é feita através do corte parcial ou total da árvore, cujo caule é bastante fino. Ao cortar parcialmente a casca da árvore, na parte superior e inferior, arranca-se a parte que interessa sem que a envira quebre.

A dieta também envolve produtos obtidos da mata. Produz-se bebidas com frutos das palmeiras patoá, açaí e abacaba. Da mesma forma, a castanha está entre os alimentos bastante apreciados. Os Paumari contam a história do aparecimento da castanha em seu universo, segundo o Sr. Tônico do Maranhã:

"Miri disse: "Agora estamos sem Carraçu". Começaram a andar no mato e lá na frente, Carraçu que já estava vivo, encontrou uma castanheira. Tinha um ouriço embaixo, quebraram e se perguntaram como iriam dar nome daquela fruta. Miri disse: "você mastiga, vai na beira do igarapé e joga para os peixes comer, pergunta para os peixes como é o nome da fruta" Carraçu fez tudo o que o irmão mandou, quando os peixes comeram faziam muidi, muidi, muidi. Quando Carraçu virou para contar, esqueceu. Disse para Miri: "Miri, eu esqueci". Miri respondeu: "mastiga mais". Jogou novamente e enquanto os peixes mastigavam Carraçu lembrava muidi, muidi, muidi. Quando virou para falar, esqueceu de novo. Miri disse para mastigar de novo e jogar para o peixe. Assim ele fez, e lembrou. Dali mesmo, de costas, ele gritou para o Miri: "Miri o nome desta fruta é muidi/ castanha".



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS

Entre os Paumari, a caça ocorre principalmente quando saem para pescar e encontram algum animal tradicionalmente apreciado por eles. Há maior preferência por aves. Diz-se caça também para os "bichos de casco" ou quelônios.

"Os Paumary, como outras tantas tribos da região, também costumavam praticar a caça de jabutis e tartarugas. Mas diversamente às demais possuíam uma afeição toda especial a esse tipo de caça no qual eram considerados exímios. Preferiam estes animais a outra espécie qualquer em suas atividade de caça e pesca. As expedições realizadas para este fim, ou seja, de perseguição e caça às tartarugas chegavam a reunir uma flotilha de 20 a 30 canoas. Abatiam os quelônios com arpões e flechas arponadas ou, ainda, as capturavam assim que depositassem os ovos nas praias fluviais" (Piscoli 1993: 135)

Sr. Valdir Paumari tece considerações sobre a atividade:

" Paumari mergulha, pesca... Quando vê que não pega nada, que o bicho de casco tá arisco demais e não pode pegar de flecha, nem de jaticá, nem de haste (arpão), ele dá um jeito, vê um zé prego, um tracajá em cima do pau e vai lá. Bem devagar até chegar perto, quando chega lá, nem espera, mergulha, e já tá com a comida pronta."

Atividades produtivas na água

Ao relatar o conhecimento que os Paumari têm dos peixes Sr. Valdir afirma que:



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS

"o peixe tem uma ciência, se ele tá lá pequenininho e não morrer, no outro ano lá está ele. Agora se a gente matar, dali ele não vem mais. Por isso a gente tem a idéia de reservar a produção da água, e ficar colhendo só da terra, como castanha, copaíba, prá ver se aumenta a produção da água."

As atividades produtivas desenvolvidas na água são extremamente apreciadas entre os Paumari. Inúmeros fatores demonstram que a pesca parece estar, não só entre as atividades mais conceituadas, mas presente no topo da hierarquia de valores para o bem viver dos Paumari.

Qualquer Paumari afirma que:

"A gente que pesca, vai longe. Como dizia a história de caçador, cachorro bom de caçador vai longe, assim é nós."

Ao sair para pescar cada homem na companhia de um filho e algumas vezes algum parente, rema em suas canoas pelos lagos, igarapés ou no próprio rio Tapauá. Muitas vezes o critério mais relevante é trazer o melhor peixe do que pescar dentro ou fora da terra indígena.

Os principais locais por eles utilizados são:

- Margem esquerda do rio Tapauá, dentro da terra demarcada: igarapés Capanã e Cinharí.

lagos Sete Bocas, Manissuã, Tracoá e Cinharí

- Margem esquerda, fora da terra demarcada:

igarapés Tracoá, Terra Vermelha, Cupu, Capanazinho, Repartimento e Sete Bocas.

lagos: Tracajá, Capanã, Cupu, Redondo, Comprido, Hástia, Escondido e Içacá.

- Margem direita do rio Tapauá, fora da terra demarcada:

igarapé Sitiari e

lago Cassiã



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS

A área de deslocamento para pesca revela o conhecimento que se tem do itinerário dos peixes e respectivas épocas de tais itinerários:

"A escolha e preferência pelos locais de pesca dos índios é regida principalmente pela sazonalidade e período reprodutivo desses animais. No verão, quando o nível das águas atinge seus níveis mínimos, (...) concentra-se o maior número de peixes. Nesse período as atividades de pesca são ainda realizadas principalmente nos lagos, sendo agora procuradas a foz dos igarapés quando as espécies saem em cardumes tomando-se presa fácil, e as margens recentemente alagadas para onde os peixes se dirigem à procura de alimentos" (Evangelista 1998: 15-16)

Relações com a sociedade envolvente

Para conservar o pescado os Paumari costumam salgá-lo. Desta forma, somente o pirarucu e os "bichos-de-casco" como a tartaruga, tracajá e jabuti podem ser conservados por mais tempo.

O pirarucu passa por um processo de salga e secagem ao sol. Os quelônios, por sua vez, podem permanecer presos por uma corda⁴ que é amarrada nas casas ou, simplesmente, são deixados de pernas para o ar, pois deste forma não conseguem virar-se.

Pirarucu, "bichos-de-casco" e demais peixes tais como tucunaré, matrinchã, jaraquí, tambaqui; abundantes nos lagos, igarapés e rio são bastante cobiçados regionalmente. No entanto, como não podem

⁴ Os Paumari fazem um furo no casco do animal de modo que a corda possa ser amarrada no seu casco.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS

conservá-los por muito tempo acabam permitindo, algumas vezes, a pesca na T.I.

Alternativa pouco vantajosa, pois os Paumari são excelentes pescadores. Entretanto, a falta de alternativas para conservar o pescado, somada à pressão de pesqueiros, obriga-os a adotar tal alternativa.

A comercialização do excedente de pescados ou produtos de extração vegetal é feita através dos regatões que se utilizam do sistema de troca baseado no aviamento:

"No sistema de aviamento o comerciante ou aviador adianta bens de consumo e alguns instrumentos de trabalho ao produtor, e este restitui a dívida contraída com produtos extrativos e agrícolas. É pois, uma forma de crédito - mais eficiente que o sistema financeiro formal, incapaz de chegar aonde o produtor está."(Aramburu 1994: 83)

Os Paumari trocam sua produção pesqueira ou extrativista por bens industrializados básicos: açúcar, sal, café, roupas, tecidos, querosene, fósforos, ferramentas para trabalhar no roçado, anzol, linha, e algumas vezes por motor.

Mas ao trocar sua produção por objetos manufaturados, os índios automaticamente contraem uma dívida que nunca acaba. As constantes e infundáveis dívidas adquirem proporções consideráveis, no Manissuã variavam entre R\$ 600,00 a R\$ 1900,00 para cada homem adulto. A maioria das famílias, ao longo dos anos, não consegue "saldar" suas dívidas, mesmo pagando com toda a sua produção.

Agrava-se ainda mais à situação, a existência de um código de fidelidade estabelecido entre as partes. Na medida em que os índios podem encomendar mercadorias, "ajuda-se" o regatão.

Segundo o patrão, como é denominado o regatão, ele vem de longe trazer tudo aquilo que os "índios querem", e somente eles têm tal



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS

"disposição" para enfrentar distâncias e mau tempo, em alguns períodos. Os altos preços praticados por este tipo de serviço também são justificados na medida em que o regatão "*tem muitos gastos*" com mercadorias, combustível e tempo no deslocamento.

Neste círculo vicioso há ainda uma escala de valores que coloca os índios em constante desvantagem na negociação. O produto industrializado é bem mais valorizado do que a produção indígena ou ribeirinha, considerada uma produção menos qualificada e, portanto, remunerada a baixos preços⁵.

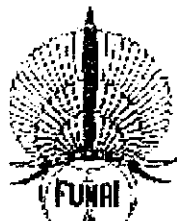
Com grandes dívidas contraídas, muitas vezes os Paumari são obrigados a "*ajudar algum patrão*" cedendo um lago para que algum interessado não-índio pesque na T.I. Segundo Luzimar:

"O peixe que eles dão um lance no inverno a gente divide. No verão não precisa pois tem muito peixe."

Desta forma está traçado o quadro das relações estabelecidas regionalmente, onde consolidam-se pressões, realizam-se trocas e firmam-se compromissos.

De qualquer maneira, atribuir aos Paumari características de nomadismo pouco explica seu modo de vida. Do contrário, parece ilógico viver sem rumo atrás da pesca sem procurar melhores condições para comercializar seu peixe.

⁵ Neste ano, os Paumari pescaram 150 pirarucus nos lagos da T.I. e venderam à três regatões por R\$ 0,50 o kg. Em Manaus, o preço do kg deste peixe varia entre R\$ 6,00 e R\$ 10,00.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS

Portanto o deslocamento Paumari segue critérios definidos que vão desde valores pessoais, elegendo um bom pescador, até a inserção na economia regional onde o aviamento é uma prática bastante radicada.

A história de ocupação e exploração do rio Purus mostra que os Paumari adotaram a troca como alternativa para obter bens da sociedade envolvente.

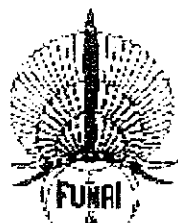
Em 1866 Chandless descreveu que os Paumari:

"São uma tribo de água, bons pescadores, e atiradores de flecha, com a qual matam peixe e tartaruga. Porém, são maus caçadores. Alguns negociantes, que têm empregado uma aldeia inteira deles, tiram 200 a 300 tartarugas em um só dia de trabalho. Contei mais de 60 canoas flutuando rio abaixo, à caça de tartaruga, indo em cada uma delas uma mulher remando, e um índio de pé, na proa, como uma estátua, à espreita do aparecimento do quelônio.. O preço regular de uma tartaruga é uma ponteira de ferro com borda para flecha, ou duas sem borda; quando o rio está cheio, pedem mais"
(CHANDLESS 1949: 26)

Atualmente há algumas restrições à venda ou troca de produtos com os quais os Paumari sempre tiveram facilidade em trabalhar. O peixe-boi, por exemplo, hoje não é encontrado com facilidade. Os quelônios também não podem ser 'comercializados', bem como os demais peixes cobiçados pelo comerciantes.

A princípio, o comércio de tais "produtos" deve obedecer determinadas prescrições, tal como a época da reprodução, por exemplo. Na realidade, estas prescrições são muitas vezes relevadas pelos comerciantes da região, contribuindo para a diminuição de determinadas espécies existentes na região.

De qualquer forma, todos aqueles animais que os Paumari realmente sabem onde encontrar, como capturar, não são mais passíveis de serem trocados com a frequência que sempre fizeram.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS

Mas a alternativa econômica encontrada através da troca de peixes e quelônios, mesmo que estes recursos continuem sendo bastante procurados, não representa a única opção adotada pelos Paumari ao longo dos anos.

Em contato com a sociedade envolvente desde o século passado, os Paumari contam que participaram da extração de sorva, seringa e, posteriormente, de madeiras, como o pau-rosa, castanha e copaíba. Atualmente, o trabalho com a pesca e a castanha está entre as alternativas econômicas adotadas por estes índios. A procura por produtos encontrados somente em terra firme ocorre principalmente na época das cheias, quando a pesca não é farta.

"Só na região amazônica, a extração vegetal é responsável pela produção de borrachas (havea, caucho e maniçoba), gomas não-elásticas (balata, chicle, maçaranduba, sorva, rosadinha, coquirana), ceras (carnaúba), fibras (buriti, guaxima, malva, tucum), tanantes (angico, mangue), corantes, produtos aromáticos e medicinais (ipecacuanha, jaborandi, jatobá, guaraná), alimentícios (açai, castanha-do-pará), e oleaginosos (copaíba, cumaru, babaçu, andiroba, murumuru, ucuuba). Cada um desses produtos está ligado a um determinado tipo de trabalhador e gênero de vida, compondo um variadíssimo mosaico social e cultural no interior da região Norte. Em quase todas essas atividades o trabalho indígena foi fundamental, nos séculos XVII, XVIII, XIX. Em algumas, continua sendo até hoje, final do século XX. Índios e caboclos foram os pilares da vida econômica estruturada em torno do extrativismo, nos sertões da Amazônia." (Leonardi 1996: 74-75)



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS

IV PARTE

MEIO AMBIENTE

Para melhor esclarecimento técnico sobre este item há informações mais precisas no relatório, em anexo, elaborado pelo biólogo Paulo Labiak Evangelista, integrante do G.T.

Ao definir geograficamente uma região na Amazônia, Antônio Porro (1998) alerta para o risco em se perder as especificidades ecológicas ao generalizar várzea e terra firme.

De um modo geral e para os fins deste trabalho é necessário entender que:

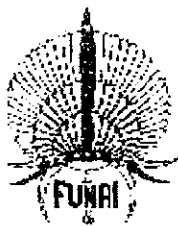
"a várzea é a planície aluvional propriamente dita ou o leito maior dos rios; é a região sujeita, parcial ou totalmente, às inundações anuais e seu solo é constituído de sedimentos quaternários depositados anualmente pelo rio" (Porro 1998: 176).

A região do médio Purus está enquadrada na várzea amazônica, apresentando um elevado índice de deposição de sedimentos na medida em que é *"recortada por igarapés e lagos temporários e permanentes."* (Porro 1998: 176)

Portanto:

"(...)O ciclo biótico da várzea e,consequentemente, o ciclo anual das atividades de subsistência humanas depende (...) do regime fluvial.

O nível das águas (...) começa a subir em novembro, atinge o clímax de maio a julho para cair de agosto e chegar ao mínimo em outubro. Com a retração das águas as partes mais baixas da várzea retêm a fauna aquática



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS

nos lagos do interior, onde ela se concentra de forma a tornar a caça e a pesca altamente produtivas." (Porro 1998: 177)

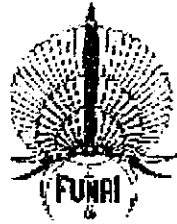
Tal caracterização é importante na medida em que explica a abundância piscosa da região e, assim, justifica a necessidade de preservar os recursos ambientais necessários ao bem-estar dos Paumari. Este povo tem o domínio do conhecimento necessário para garantir tais recursos indispensáveis à sua sobrevivência física e cultural enquanto grupo.

Segundo dados levantados pelo biólogo Evangelista, os Paumari escolhem os locais para pesca de acordo com a sazonalidade e período reprodutivo dos diferentes peixes. No verão, a pesca é praticada principalmente nos lagos e foz de igarapés pois é quando as espécies saem em cardume à procura de alimento nas margens pouco alagadas.

"É importante ressaltar que a riqueza de espécies e a densidade de cada uma, está intimamente relacionada ao aporte de nutrientes fomecido pela floresta adjacente ao rio ou igarapé, sendo a presença de uma vegetação ripária de suma importância na conservação dessas características" (Evangelista 1998:15-16).

Portanto as áreas imprescindíveis à preservação dos recursos necessários ao bem estar econômico e cultural dos Paumari são:

- rio Tapauá, os igarapés Capanã, Tracoá, Cinharí, Repartimento, Capanzinho, Terra Vermelha e Cupu;
- lagos Sete Bocas, Manissuã, Lancha, Tracoá, Cinharí, Tracajá, Cupu, Redondo, Comprido, Três Cantos e Içaçá.
- as áreas de terra firme localizadas nas proximidades da aldeia do Manissuã, igualmente imprescindíveis, contém os castanhais, o roçado, e demais recursos utilizados pelos Paumari .



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS**

Este povo está constantemente sujeito à pressões de moradores das proximidades que vivem do extrativismo vegetal, tal como castanha e madeira.

Sem qualquer espécie de manejo florestal, há três grandes madeireiros e uma extensa rede de empregados alocados nas pequenas cidades e entre a população ribeirinha local. Áreas localizadas dentro da T.I. situadas à margem do rio principal, o Tapauá, já foram exploradas exaustivamente.

Outra ameaça presente está entre os pescadores da região, bem como aqueles que saem de Manaus para explorar estes recursos. Toneladas de peixes são retiradas através de redes e extensas malhadeiras colocadas na desembocadura dos lagos temporários e igarapés.

Tal atividade é extremamente predatória. Muitas vezes os pescadores chegam a distribuir aqueles peixes sem valor comercial aos índios em troca do "empréstimos de lagos", de onde é retirado o pescado de boa qualidade e tamanho.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS

V PARTE

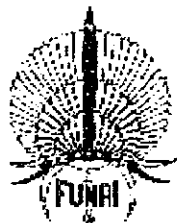
REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL

No rio Tapauá existem as Terras Indígenas Paumari do Lago Paricá, Paumari do Lago Cuniuá e Paumari do Lago Marissuã com uma população total de 175 índios Paumari que se inter relacionam constantemente.

A população Paumari tem aumentado na última década conforme demonstram os dados disponíveis, relativos ao levantamento realizado pelo G.T. de 1985 e G.T. de 1997.

Tabela 3 - Crescimento da População Paumari no rio Tapauá	
Ano	População
1985	127
1997	175

FONTE: G.T. 1986;FNS. 1998.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS

O maior índice de crescimento populacional pode ser constatado atualmente através do número de crianças na faixa etária entre 0 e 20 anos, que representam mais da metade da população da T.I., com percentual de 62,79%.

Tabela 4 - Distribuição Percentual da População da T.I. Paumari do Lago Manissuã por Faixa Etária.

Faixa etária	Porcentagem
0-10	34,88%
11-20	27,91%
21-30	20,93%
31-40	3,49%
41-50	3,49%
51-60	3,49%
+ de 60	5,81%
Total	100%

FONTE: G.T. 1997

Cosmologia

Segundo Seu Agostinho:

"Naquela época nós não tinha deus, não tinha nada, não tinha este negócio de FUNAI. Vivia como no começo mesmo. Tinha fé no pajé, quando alguém tava enfermo o pajé curava. Era a maior bagunça. O pajé curava com rapé, tudo era uma coisa ruim. Agora não tem mais.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS

De um modo geral, a onça é tomada como uma ameaça constante, na roça, na aldeia e nos flutuantes, próximos às "beiradas". Os Paumari procuram deixar a lamparina acesa quando vão dormir, desta forma dizem que espantam a onça que "é a testa de ferro, come tudo: paca, tatu, cotia, queixada, anta; tudo ela mata".

"Boa parte do trabalho do xamanístico, (...) consiste em dessubjetivar os animais, isto é, em transformá-los em puros corpos naturais capazes de serem consumidos sem dano; em contrapartida, o que define os espíritos é precisamente o serem incomedíveis; isto os transforma em comedores por excelência, isto é antropófagos. Dessa forma, é comum que os grandes predadores sejam a forma predileta de manifestação dos espíritos, e é compreensível que, para os animais de presa, os humanos sejam vistos como espíritos, que os espíritos e os animais predadores nos vejam como animais de presa. E que os animais tidos por incomedíveis sejam assimilados a espíritos". (Viveiros de Castro 1996: 139)

A iniciação do pajé consistia de várias provas pelas quais deveria passar ao longo da vida. O filho escolhido de um pajé acompanhava o pai para dar início à arte e ofício.

O pajé deveria deixar-se ferrar pela formiga tucandeira sem sentir dor, deveria abraçar o tachizeiro⁶ sem ser ferrado pelas formigas, beber do cipó "coribu" sem vomitar, não enfraquecer contraindo doenças de pele e não casar até estar apto para a função.

O seu principal instrumento utilizado pelo pajé era o rapé. Segundo Steere:

⁶ Tachizeiro é uma árvore da família das leguminosas que pode servir de abrigo para várias espécies de formigas pois possui estruturas ocas que ficam nos pecíolos foliares, ou seja, uma árvore formigueiro.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS

"As folhas verdes são tostadas ao fogo e pulverizadas em pequenos almofarizes, feitos com o ouriço da castanha do Pará, e depois misturadas com cinza. Para este fim usam a cinza da casca do cacauero⁷. Inalam o rapé por meio de um par de ossos ocós de pernas de aves. Amarram-nos lado a lado com uma trança de algodão e arredondam as extremidades superiores com cera de abelha para que se adaptem às narinas. Coloca-se um quarto ou metade de uma colher de rapé na palma da mão ou numa concha e aspira-se com uma ou duas longas inalações. A caixa de rapé é feita de uma concha do rio à qual se colou um gargalo de osso" (Steere 1949: 220)

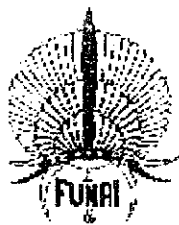
O rapé podia ser inalado durante qualquer momento, sem motivo especial. As mulheres dificilmente usavam de tal artifício. No caso de doença o rapé era utilizado no processo de cura:

"Além do uso religioso do koribó, os pajés o usam antes de tratar qualquer doença: o pajé suga fortemente no paciente, às vezes na parte afetada, a fim extrair a doença. Depois corre para a floresta, fazendo esforço até vomitar, e em seguida volta ao paciente e mostra alguns objetos, como gafanhotos, pedaços de madeira ou um osso, dizendo que foram tirados do corpo."(Kroemer 1985: 137)

Os Paumari, ao narrar a sua origem no mundo, explicam a enfermidade de pele que os mais velhos têm. Esta característica permite aos ribeirinhos acreditar que *"pintura de Paumari pode pegar"*, ou seja, é preciso tomar certo cuidado com este povo. Assim contou Sr. Tónico Paumari:

"Enquanto juntavam as frutas Carraçu tirou cipó títica e começou a tecer. Dos pés até o pescoço. Mimi perguntou o que o irmão estava fazendo,

⁷ Parece que a mistura usada no rapé é a entrecasca de alguma árvore da espécie *Virola*.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS

Carraçu respondeu que estava tecendo, e falou que o nome da fruta era muidí, depois disso caiu no igarapézinho. Este cipó que ele estava tecendo virou uma cobra na água.

Neste momento eles já estavam fazendo o umbigo da pessoa. Miri ficou preocupado porque o Carraçu ficou dentro daquele tecido que virou cobra. Miri pensava no que poderia fazer para salvar seu irmão. Resolveu procurar o avô deles, que é o manguari, convidar a gaivota, socó, todos os pássaros que sabem arpoar.

O outro irmão saiu convidando os pássaros para arpoar a cobra e tentar segurá-la. Cada um deu uma varada na cobra e não tinha jeito do arpão entrar nela. Pensaram que não iam salvar o Carraçu e resolveram chamar outro avô, o ariramba, um pássaro bem pequeno que gosta de ficar em igarapé pequeno.

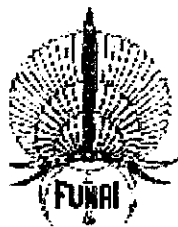
O segundo irmão foi convidá-lo e ele veio. Quando o ariramba chegou os outros pássaros começaram a zombar dele, pois eles que eram eles não conseguiam arpoar, imagina quem era pequeno.

Quando começaram a rir dele, o ariramba ficou bravo e começou a empurrar o bico dele que hoje em dia é a fala dele: quid, quid. O ariramba arpoou e entrou com o bico na cobra. Carraçu que estava dentro da cobra gritou. A cobra já ia saindo para o rumo do rio.

Os irmãos acharam que precisavam de mais gente. Miri pegou um pau e bateu em outros paus, assim apareceu a classe d'jara (brancos).

Mas a cobra ia levando a turma. Mais na frente Miri bateu em outro pau, jutaí de terra firme, e apareceu Apurinã. Assim ele foi fazendo. Saiu batendo nos paus, e em cada um que batia saía duas pessoas, um casal de cada (outros índios). Eles ficavam segurando na corda.

Miri continuava preocupado porque a cobra já estava chegando no rio. Tinha o pau mulato, Miri bateu e apareceu um casal de pessoas morenas (negro).



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS

A cobra diminuiu a velocidade, continuou mais devagar seguindo o rumo. Mimi ainda não sabia o que fazer. Viu que não tinha mais pau, pegou barro e jogou no chão. Apareceu dois Paumari que conseguiram segurar a cobra.

Pegaram a cobra, mataram e abriram. Carraçu saiu e todas as pessoas que tinham aparecido dos paus caíram dentro da cobra se banhando com o sangue.

O Paumari ficou com nojo de cair dentro da cobra e ficou assim, só passou em alguns cantos. Por isso que os Paumari pegavam muita mancha na pele. Os outros índios não pegaram porque eles caíram dentro da cobra e se banharam com seu sangue. Por isso também que os Paumari têm facilidade para pegar outros tipos de doença da pele, é que ele teve nojo de passar o sangue da cobra, alguns passaram outros não, alguns são limpos outros não.

Depois de se banharem no sangue da cobra, aquela multidão saiu atrás do Mimi, Carraçu e os outros irmãos.

Mais na frente, na beira do rio, Mimi perguntou ao d'jara(brancos) onde ele queria morar. D'jara respondeu que queria morar na beira do rio, e ali ficou. Continuaram andando e Mimi perguntou aos Apurinã onde queria ficar, eles responderam que era na beira do igarapé. Ali ficaram. Assim cada nação preferiu beira de igarapé. O último, Paumari, escolheu morar na beira do lago."

De acordo com Sr. Tónico, por isso :

"Os Paumari quando morrem vão bater certinho num lago grande. Lá tá cheio de Paumari dançando para roçar, para carregar água, para tudo. E Mimi e Carraçu são aquelas estrelas pequenas amontoadas lá em cima".



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS

Situado na T.I. Paumari do Lago Cuniuá, o lago da Cobra foi o local de maior povoamento Paumari, segundo documentos da Prelazia de Canutama. Foi também a primeira localidade que o SIL chegou a atuar entre os Paumari.

No Manissuã, o SIL atuou em meados da década de 60, permanecendo por dois anos, quando mudaram para a T.I. Paumari do Lago Marahã. Consta que o motivo da saída dos missionários protestantes deve-se ao fato de que os índios não queriam a educação formal na língua Paumari.

Posterior ao SIL vieram missionários do JOCUM (Jovens Com Uma Missão). Tais evangelizações implicaram na inexistência de pajés atualmente. Não há pastor nem Bíblia, no entanto, a comunidade do Manissuã reza em Paumari e fala das coisas do diabo.

Segundo relata Dário, no depoimento colhido pela equipe da OPAN que atua na região:

"Antes deles chegarem ninguém era crente. Aí foi quando o pessoal, alguns deles, aceitaram Jesus. Foi dessa vez dos primeiros missionários que apareceram lá no Xila (Lago Cuniuá), todo mundo se converteu, até eu dessa vez me converti...A dança eles falavam que isso era coisa do diabo né, o pajé, a dança dele era obra do diabo, eu não sei dizer se era mesmo..." (Menendez 1997: 12).



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS

VI PARTE

LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO

A presença de um ocupante não-índio na T.I. está intimamente relacionada ao processo de ocupação e exploração que predominou no Purus durante a economia da borracha, conforme descrito na Primeira Parte deste relatório, no item Histórico da ocupação.

Apenas alguns dos antigos seringalistas e seringueiros permaneceram na região. Atualmente desenvolvem outras atividades ainda vinculadas ao extrativismo de produtos da floresta, principalmente madeira, castanha, praticando também a agricultura de subsistência.

Conforme foi descrito anteriormente, tal ocupação é característica do período mais violento que se abateu sobre a região do rio Purus. Com a finalidade de sustentar a empresa seringalista, ocorreram diferentes incentivos e patrocínios a fim de deslocar mão-de-obra da região nordeste para o Purus, bem como, omissão por parte do Estado quanto à defesa dos territórios indígenas.

Na T. I. Paumari do Lago Manissuã, o ocupante não-índio vive no limite da terra demarcada em 1997, porém, dentro das terras utilizadas para as atividades produtivas tais como a pesca, coleta de castanha e de matéria-prima utilizada para para a produção de inúmeros artefatos. Portanto, localiza-se em porções de terras imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários ao bem-estar e à reprodução física e cultural dos Paumari.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS

Com a presença do ocupante não-índio, o Sr. José Fernandes Pessoa, os Paumari deixam de ser os únicos e legítimos ocupantes a ter acesso exclusivo às riquezas dos rios, lagos e solo existentes dentro das terras à que têm direito.

Quadro Demonstrativo de Ocupantes Não Índios	
Ocupante	José Fernandes Pessoa
Nº/LVA	01
Localização	Margem Esquerda do rio Tapauá/Praia da Cristina
Residente no Imóvel	Sim
Tempo de Ocupação	65 anos
Área do Imóvel/ha	300 há
Nº de Famílias	03

FONTE: G.T. 1997



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS

VII PARTE

CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO

O objetivo deste trabalho foi demonstrar a forma com que os Paumari concebem a territorialidade e, assim, comprovar a necessidade de revisar os limites da Terra Indígena Paumari do Lago Manissuã.

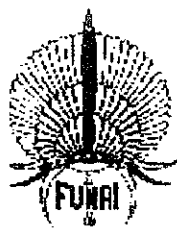
Mesmo que a característica mais marcante deste povo esteja na grande afinidade que apresentam com a água, procurou-se demonstrar que a terra firme também está inscrita na cultura Paumari há muito tempo.

Além dos recursos extraídos da terra firme, necessários para inúmeras atividades desenvolvidas pelos Paumari, tais como confecção de cestos e esteiras, casas, remos, artefatos para pesca e alimentos, ainda há as relações de troca com a sociedade envolvente, que se estabeleceram desde o século passado.

Neste sentido, a extração de castanha tem sido a melhor alternativa encontrada pelos Paumari, em especial durante o período de escassez de peixes ou o "inverno", época em que os frutos da castanheira começam a cair.

Atualmente, não é mais possível vender ou trocar produtos com os quais sempre tiveram facilidade em trabalhar. O peixe-boi, por exemplo, hoje não é encontrado com tanta facilidade. Os quelônios também não podem ser 'comercializados', bem como os demais peixes cobiçados pelo comerciantes estão sujeitos a novas leis ambientais.

Ou seja, todos aqueles animais que os Paumari, através do desenvolvimento e aperfeiçoamento de técnicas, sabem onde encontrar e como capturar, não são mais passíveis de serem trocados com a frequência com que sempre fizeram.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS

Os lagos continuam sendo o 'lugar ideal' do Paumari. Por outro lado, a terra firme representa o espaço de coleta da matéria-prima utilizada para exercer a maior parte de suas atividades, bem como uma alternativa de moradia.

Desta forma, faz-se necessário dar continuidade ao processo de regularização fundiária da Terra Indígena Paumari do Lago Manissuã revisando o limite oeste, já demarcado e homologado.

O critério para definir tal limite não foi baseado na extensão da ocupação deste povo no passado, quando foi subjugado pelas ocupações e explorações que ocorreram na região, nem tampouco, todo o território percorrido nas viagens realizadas pelos Paumari. Mas procurou-se compreender quais as porções de terra que ficaram fora do que tradicionalmente ocupam, conforme a definição constitucional de terra indígena que compete à União fazer respeitar.

Ou seja, desde que revisado o limite oeste, acrescido de parte da terra que ficou fora da demarcação, tal como os castanhais Escondido e Capanã, Igarapés Capanzinho e Repartimento, e os lagos Capanã, Hástia, Cupu, Escondido e Comprido; o preceito constitucional será respeitado e as terras realmente imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades produtivas, utilizadas para habitação permanente, os recursos ambientais necessários ao bem-estar e reprodução física e cultural dos Paumari estarão contempladas segundo seus usos, costumes e tradições.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS

Bibliografia:

- ANDERSON, Anthony [et al]; ARNT, Ricardo (edição). 1994. *O destino da floresta*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará
- ARAMBURU, Mikel. 1994. "Aviamento, modernidade e pós-modernidade no interior amazônico". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, número 25, ano 9: 82-99.
- CHANDLESS, William. 1949. "Notas sobre o Rio Purus". *Separatas dos Arquivos da Associação Comercial do Amazonas*, vol 9 :21-29, vol. 10: 29-40.
- CHAPMAN, Shirley. S/ data. Problems in Paumari Acculturation/Paumari Residence. *Mimeo*. Summer Institute of Linguistics.
- CRUVINEL, Noraldino Vieira. 1998. Relatório sobre revisão de limites da Terra Indígena Boqueirão. DEID/FUNAI/BSB.
- EHRENREICH, Paul. 1948. "Contribuições para a etnologia do Brasil". *Revista do Museu Paulista*, vol. II: 7-138.
- GONÇALVES, Marco Antônio (org.) 1991 *Acre. História e Etnologia*. Rio de Janeiro: Núcleo de Etnologia Indígena/Laboratório de Pesquisa Social/UFRJ.
- KROEMER, Gunter. 1985. *Cuxiuara*. São Paulo: Edições Loyola
- LEONARDI, Victor. 1996. *Entre árvores e esquecimentos*. Brasília: Paralelo 15 Editores.
- MENENDEZ, Larissa Lacerda. 1997. Relatório de atividades/Equipe Tapauá. OPAN
- EVANGELISTA, Paulo Labiak. 1998. Caracterização Ambiental da Terra Indígena Paumari do Lago Manissuã. Mimeo



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS

- PISCOLI, G. C. 1993. Sociedades tribais e expansão da economia da borracha na área do Juruá-Purus. Doutorado. Dissertação, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
- PORRO, Antônio. 1998. "História Indígena do alto e médio Amazonas: séculos XVI a XVIII". In: M. Carneiro da Cunha (org.), *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras. pp. 175-196.
- RIBEIRO, Berta G. 1995. *Os índios das águas pretas*. São Paulo: Companhia das Letras.
- RIBEIRO, Darcy. 1982. *Os índios e a civilização*. Petrópolis: Vozes.
- STEERE, Joseph Beal. 1949. "Tribos do Purus". São Paulo. *Sociologia. Revista didática e científica*. Vol. XI, ano nº1: 64-78 e 212-222.
- URBAN, Greg. 1998. "A história da cultura brasileira segundo as línguas nativas." In: M. Carneiro da Cunha (org.), *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras. pp. 87-102.
- VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. 1996. "Os pronomes cosmológicos e o perspectivismo ameríndio". *Mana*, vol. 2, número 2: 115-144.



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS**

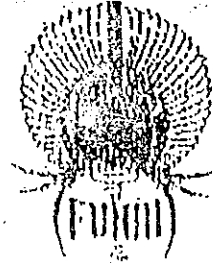
ANEXOS

ANEXO I: Portarias de Constituição do Grupo Técnico

ANEXO II: Memorial descritivo de delimitação

ANEXO III: Caderno de Fotos

ANEXO IV: Relatório Ambiental



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio

Portaria nº 112/PRES

Brasília, 07 de novembro de 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21, item VII do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 564, de 8 de junho de 1992, e de conformidade com o Decreto nº 1775, de 8 de janeiro de 1996, e tendo em vista o contido nos processos FUNAI/BSU/1631/88 e 1633/88,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo Técnico para realizar estudos e levantamentos para identificação e delimitação das áreas de acréscimo das Terras Indígenas Paumari do Lago Maranhã e Paumari do Lago Manissuã, composto por:

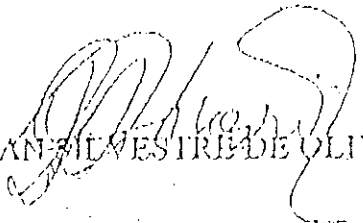
- 1) Luciene Pohl, antropóloga, FUNAI/ADR Manaus, coordenadora;
- 2) Doralfelo Dornelas da Costa, técnico em agrimensura, FUNAI/Casa de Saúde/GO;
- 3) Paulo Henrique Labiak Evangelista, biólogo, USP;
- 4) Celso Herbert Oliveira de Senna, engenheiro agrônomo, FUNAI/ADR Manaus;
- 5) Eudimar Medeiros de Araújo, técnico agrícola, IFAM.

Art. 2º Determinar o deslocamento dos técnicos às referidas terras indígenas, localizadas nos municípios de Lábrea e Tapanã, Estado do Amazonas.

Art. 3º Determinar o prazo de quarenta dias para a realização dos trabalhos de campo a contar do deslocamento e noventa dias para a entrega do(s) relatório(s), a contar do término dos trabalhos de campo.

Art. 4º As despesas com o Grupo Técnico e seus deslocamentos correrão à conta do Projeto DEMAT - Demarcação e Regularização de Terras.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.


SULLIVAN SILVESTRE DE OLIVEIRA

(FUNAI)

Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Portaria nº 350 /PRES

Brasília, 17 de abril de 1998

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições, conferidas pelo art. 21, item VII do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 564, de 8 de junho de 1992, e de conformidade com o Decreto nº 1775, de 8 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo Técnico para complementar os trabalhos determinados pela Portaria nº 1.128/PRES, de 7 de novembro de 1997, publicada no DOU de 10 de novembro de 1997, seção 2, página 8486, referente à identificação e delimitação da área de acréscimo da Terra Indígena Paumari do Lago Maranhã.

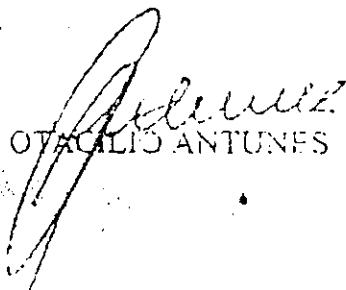
- 1) Luciene Pohl, antropóloga/DFU/AER/MAO, coordenadora.
- 2) Doralício Dornelas da Costa, técnico em agrimensura/Casa do Índio/GO.
- 3) Celso Hebert Oliveira de Sena, engenheiro agrônomo/DFU/AER/MAO.
- 4) Edson Silva Araújo, técnico agrícola/IFAM.

Art. 2º Determinar o deslocamento do Grupo Técnico ao município de Libéria, Estado do Maranhão.

Art. 3º Determinar o prazo de quinze dias para a realização dos trabalhos de campo, a contar do deslocamento, e noventa dias para a entrega do(s) relatório(s) a contar do término dos trabalhos de campo.

Art. 4º As despesas com o Grupo Técnico e seu deslocamento correrão à conta do Projeto DEMAT - Demarcação e Regularização de Terras.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.


OTACILIO ANTUNES